



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

DECRETO 226/2021

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 639/2020 de 09 de Dezembro de 2020, conforme Artigo 5º, § 3º- Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2021 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior; § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 67.291,79 (Sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.000,00
325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00939.300939.09.06.05.24 - BLOCO DE FINANCIAMENTO - FEAS - CRAS	22.174,32
325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS (superávit financeiro)	32.651,70
2.121 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
334 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00894.301011.09.04.05.18 - CEDCA PR - Deliberação 107/2017 - Conselho Tutelar	630,00
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
337 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00934.300934.09.06.06.06 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS (superávit financeiro)	6.835,77
Soma Suplementação		67.291,79

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 67.291,79 (Sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)** sendo **I - ANULAÇÃO / REMANEJAMENTO** o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e o valor de **R\$ 65.291,79** (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) como **II SUPRAVIT FINANCEIRO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

I - ANULAÇÃO / REMANEJAMENTO

2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO		
551 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.000,00
Soma Redução		5.000,00

II - SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.934	00934.300934.09.06.06.06 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS (superávit financeiro)	39.487,47
3.894	00894.301011.09.04.05.18 - CEDCA PR - Deliberação 107/2017 - Conselho Tutelar	630,00
3.939	00939.300939.09.06.05.24 - BLOCO DE FINANCIAMENTO - FEAS - CRAS	22.174,32
Soma Superavit Financeiro		62.291,79
Soma Total		67.291,79

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 03 do mês de Novembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal